



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 951.652

APENSOS Nº: 951.933 e 951.935

NATUREZA: Representação apresentada pelo Vereador Nilson Pacheco dos Santos relativa a irregularidades atribuídas ao ex-Prefeito de São Tiago, Sr. Denilson Silva Reis.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 335/339, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação do Relator de fl. 333.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5